



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 092/2001

Homologa o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas ao Leilão nº 001/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação quantos aos lances apresentados no processo licitatório a que se refere o Edital de Licitação nº 010/2001 - Leilão nº 001/2001, que trata da alienação de veículos e sucatas, conforme discriminado no referenciado Edital, tendo sido declarados vencedores as pessoas físicas e jurídicas, constantes nos termos da Ata nº 011 (onze), exarada no respectivo processo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 17 de agosto de 2001.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 23/8/2001
DE Nº 7960
UMUARAMA, 23/8/2001
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO